



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 115- 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 22 DE JULHO DE 2026

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	3
CAMARA DOS VEREADORES.....	5
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	7

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Joelder Lima Bazera

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil Municipal – GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da Transparência

Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Mairia Peixoto Pereira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Jaime da Silva Motta Neto

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”



PORTARIA Nº 034/SEMAGP/PMM DE 30 DE JUNHO DE 2026

Na Portaria nº 034/SEMAGP/PMM de 30 de junho de 2026 que “Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio” requerida pela servidora LEILA DE SOUSA ALMEIDA”, publicada no Diário Oficial do Município nº 107/2026, de 06 de julho de 2026, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º A Servidora encontra-se APTA a gozar o **4º Ciclo** (15/01/2019 a 14/01/2024) da Licença Prêmio a que faz jus, **no período de 01/11/2026 a 29/01/2026.**

LEIA-SE:

Art. 2º A Servidora encontra-se APTA a gozar o **4º Ciclo** (15/01/2019 a 14/01/2024) da Licença Prêmio a que faz jus, **no período de 01/11/2026 a 29/01/2027.**

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 22 de julho de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

Rua João Gomes, nº 113, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajaí – Roraima – Brasil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0052/2025 - PROCESSO Nº 0067/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, CNPJ nº 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: MENEZEZ E MENEZES LTDA

CNPJ:84.039.791/0001-53

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 0052/2025 (Cláusula Terceira) DA VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07/07/2026 a 07/07/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 0052/2025, constantes do Processo nº 0067/2025.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0052/2025, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2026.

SIGNATÁRIOS: Francisco Rufino de Souza (Prefeito do Município de Mucajaí/RR) e Moacir Angelo Costa Menezes (Representante Legal da Contratada).

Mucajaí/RR, 02 de julho de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito do Municipal

Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR

CNPJ: 04.056.198/0001-86

MENEZES E MENEZES LTDA

CNPJ Nº. 84.039.791/0001-53

MOACIR ANGELO COSTA MENEZES

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0043/2025 - PROCESSO Nº 0075/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, CNPJ nº 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: WFM SERVIÇOS LTDA

CNPJ:06.990.313/0001-10

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 0043/2025 (Cláusula Terceira) DA VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05/06/2026 a 05/06/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 0043/2025, constantes do Processo nº 0075/2025.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0043/2025, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2026.

SIGNATÁRIOS: Francisco Rufino de Souza (Prefeito do Município de Mucajaí/RR) e Matheus Cruz do Nascimento (Representante Legal da Contratada).

Mucajaí/RR, 02 de junho de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito do Municipal

Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR

CNPJ: 04.056.198/0001-86

WFM SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº. 06.990.313/0001-10

MATHEUS CRUZ DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026
CREDENCIAMENTO Nº 90004/2026

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de alimentação pronta, tipo Marmitex, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR.

A **Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 78 e 79, com o Decreto Municipal nº 036/2026, bem como considerando a Ata da Sessão de Análise e Julgamento da Documentação de Credenciamento, elaborada pela Comissão de Contratação, e constatada a regularidade dos atos praticados. RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento nº 90004/2026, referente ao Processo Administrativo nº 032/2026, para o credenciamento das seguintes empresas:

EMPRESA	LOTE INDICADO	RESULTADO
E DE OLIVEIRA ABREU COMÉRCIO LTDA	LOTE IV	HABILITADA E APTA AO CREDENCIAMENTO
MV EMPREENDIMENTO COMÉRCIO LTDA	LOTES: II e III	HABILITADA E APTA AO CREDENCIAMENTO
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA	LOTE I	HABILITADA E APTA AO CREDENCIAMENTO

HOMOLOGO o resultado do Credenciamento nº 90004/2026, declarando credenciadas as empresas acima relacionadas, para que produza todos os seus efeitos legais, autorizando o prosseguimento dos atos administrativos decorrentes deste procedimento.

Mucajaí/RR, 22 de julho de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajaí-RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR

CNPJ nº. 04.056.198/0001-86



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 22 DE JULHO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 115 - 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES



www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 22 DE JULHO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 115 -2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES